INDICAÇÃO Nº 485/2014

Sugere ao Poder Executivo a criação de Leitos de Estabilização ou de Retaguarda para dependentes químicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, a criação de Leitos de Estabilização ou de Retaguarda para dependentes químicos.

**Justificativa:**

 Considerando o cenário epidemiológico que mostra a expansão do consumo de substâncias psicoativas no País, especialmente álcool, inalantes e cocaína em suas diferentes apresentações em associação a um contexto de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens.

 Considerando a necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para prevenção, promoção da saúde, preservação da vida e tratamento de redução dos riscos e danos associados ao consumo de substancias psicoativas, bem como de ampliar o acesso ao tratamento hospitalar em hospitais gerais as pessoas com sofrimento ou transtorno mental.

 Justificando a Portaria de número 148 de 31 de janeiro de 2012 do Ministério da Saúde com fulcro nos artigos 2º incisos IV e V e 3º inciso I.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-